



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**SUBSTITUTIVO-EMENDA**  
SUBSTITUTIVO-EMENDA  
Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 1358/15

Institui a Política Municipal de Informação e Orientação aos Idosos sobre Assistência Social no Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Informação e Orientação aos Idosos sobre Assistência Social.

Art. 2º - A Política Municipal de Informação e Orientação aos Idosos sobre Assistência Social tem como diretrizes:

I - Promover o conhecimento sobre assistência social aos idosos;

II - Facilitar o acesso dos idosos aos meios de exercício pleno de seus direitos sociais.

Art. 3º - Compete ao Poder Público:

I - Através de campanhas anuais, em parceria com órgãos competentes em nível estadual e federal, a realização de mutirões para atendimento de pessoas idosas a fim de oferecer todas as informações sobre a Lei Orgânica da Assistência Social — Loas;

II - Realizar campanha institucional nos meios de comunicação, com mensagens sobre os direitos sociais dos idosos;

III - Propor parcerias com sociedades civis organizadas, sindicatos, associações, organizações não governamentais do setor de assistência social, para a realização de campanhas informativas sobre assistência social e os direitos das pessoas idosas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.



Assinado de forma digital por BRUNO MARTUCHELE DE SALES:03719403629  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLTI Multipla v5, ou=22882751000111, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=BRUNO MARTUCHELE DE SALES:03719403629  
Dados: 2023.03.02 14:34:43 -03'00'

Vereador Bruno Miranda – PDT

Líder de Governo

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA. 02/03/2023  
HORA. 14:59:52

INÍCIO    TERMOS DE USO    F.A.Q.

### RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	02/03/2023 18:02:08 UTC
<b>Versão do software</b>	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

<b>Nome do arquivo</b>	SUBSTITUTIVO-EMENDA PL 1358.2015.pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	d794a3a17eb98aa059c63f0dd3a62fb8f92a7fc29f4210eaec5395b2fab669fa
<b>Tipo do arquivo</b>	PDF
<b>Quantidade de assinaturas</b>	1

▼ BR Assinatura por CN=BRUNO MARTUCHELE DE SALES:\*\*\*194036\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Data da assinatura</b>	02/03/2023 17:34:43 UTC
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

**AVULSOS DISTRIBUIDOS**  
 EM 6 / 3 / 23  
*C. 10402*  
 Responsável pela distribuição